



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
GABINETE DO VEREADOR
PROF SAMUEL



4ª COMISSÃO – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED.

PROJETO DE LEI Nº 092/2019

AUTORIA: VEREADOR ELIAS EMANUEL

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário PAR-Q, nas unidades educacionais e de saúde e congêneres da Cidade de Manaus e dá outras providências"

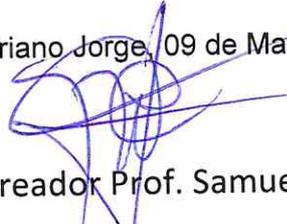
PARECER

O Projeto de Lei nº 092/2019, de autoria do Vereador Elias Emanuel que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário PAR-Q, nas unidades educacionais e de saúde e congêneres da Cidade de Manaus e dá outras providências"

O Projeto tem por objetivo a aplicação de um questionário de atividade física nas unidades de saúde e de educação na cidade de Manaus. O PAR-Q deve ser preenchido por crianças, adultos e idosos, antes de iniciarem a avaliação física preliminar. Vale ressaltar que a devida propositura está vinculada com o princípio da dignidade da pessoa humana conforme nossa Constituição Federal.

Portanto, a referida matéria não acarreta implicações orçamentárias no âmbito municipal. Neste sentido, pela importância da propositura, somos de parecer FAVORÁVEL ao prosseguimento do presente Projeto.

Plenário Adriano Jorge, 09 de Março de 2020


Vereador Prof. Samuel
3º Vice Presidente - CMM

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Gabinete - 32 Tele: (92) 3303-2830
(92)3303-2831 - Whatsapp: (92) 99153-3133
E-mail: prof.samuel@cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 03/06/2020 10:39:20
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 03/06/2020 10:31:37
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 03/06/2020 10:17:12
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 03/06/2020 10:17:10

